



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



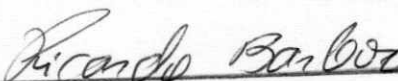
REQUERIMENTO nº: 194 /2012, 11 de junho de 2012.

ASSUNTO: Requerer o envio de mais Viaturas e aumento do efetivo para a Cidade de Gurupi.

REQUERENTE: Vereador Kita Maciel – PMDB

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO.

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Senhor José Wilson Siqueira Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 393/2012	
DATA 11 JUN. 2012	HORAS 12:00
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: UNANIMIDADE

EM 14/06/2012


Ver. Wanda Botelho
Presidente

Requer o envio de expediente para Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, para que encaminhe novas viaturas e também aumente o efetivo de PMs do 4º BPM, com o objetivo de proporcionar mais segurança para o município, tendo em vista o constante aumento do número de homicídios.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins o envio de novas viaturas e também aumentar o efetivo de Policiais Militares do 4º BPM com o objetivo e proporcionar mais segurança para o município, tendo em vista que houve um alarmante aumento no número de homicídio na cidade.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Gurupi necessita de aproximadamente 10 (dez) viaturas para ter uma cobertura regular da PM em todos os bairros da cidade, porém não existe a



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



quantidade necessária de viaturas, nem tão pouco de efetivos que sejam suficientes para atender a demanda.

Nosso município teve um grande aumento de casos de homicídios neste ano, com aproximadamente 28 (vinte e oito) mortes, sendo necessário a presença mais efetiva da Polícia Militar com mais viaturas fazendo ronda na cidade.

Diante deste quadro, se faz necessário seja encaminhado para Gurupi pelo menos mais 03 (três) viaturas para a PM e também o aumento de policiais no quadro efetivo, para proporcionar mais segurança nas ruas da cidade com o policiamento ostensivo.

O art. 144 da Constituição Federal prescreve:

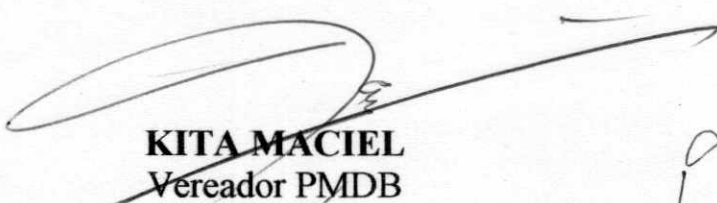
"Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;**
- II - polícia rodoviária federal;**
- III - polícia ferroviária federal;**
- IV - polícias civis;**
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares"**

Portanto, é obrigação do Poder Público Estadual proporcionar segurança para a população, devendo melhorar a estrutura da PM de Gurupi, com mais viaturas e mais Policiais Militares nas ruas.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, enviando-se o devido expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, solicitando-lhes providências no sentido de enviar mais 03 (três) viaturas e também aumento de efetivo no quadro da PM de Gurupi.

GABINETE DO VEREADOR KITA MACIEL, aos 11 dias do mês de junho de 2012.


KITA MACIEL
Vereador PMDB

